Fls: Nº 10
Proc: Nº 1248/2022

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.938, DE 9 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA UBS DO JARDIM DOS ALTOS."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 42/22, de autoria do Vereador Rodrigues Marques de Figueiredo:

Art. 1º A nova UBS situada na Rua Primavera, altura do número 225, Jardim dos Altos, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

"DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELLOS"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de junho de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 22/6/2022

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br